



BOLETIM DE SERVIÇO

21/02/2019

Lei 4.965 de 05.05.66

REITORIA

Reitora	Maria Clara Kaschny Schneider
Diretoria Executiva	Silvana Rosa Lisboa de Sa
Chefia de Gabinete da Reitoria	Pricila Serpa Oliveira Campanini
Assessoria Técnica	Hélida Leseux
Assessoria Correição e Transparência	Oscar Silva Neto
Ouvidoria Geral	Pablo Tobias Medeiros Tribug
Assessoria de Assuntos Estratégicos e Internacionais	Raquel Matys Cardenuto
Diretoria do Polo de Inovação	Rubipiara Cavalcante Fernandes
Diretoria de Planejamento e Negócios do Polo de Inovação	Roberto Alexandre Dias
Diretoria de Gestão de Pessoas	Nauana Gaivota Silveira
Chefia do Departamento de Seleção de Pessoas	Jean Carlos Getassi
Chefia do Departamento de Administração de Pessoal	Paulo Guilherme Fuchs
Chefe da Auditoria Interna	João Clovis Schmitz
Procuradoria Federal	Roberto Roberval Ritter Von Jelita
Pró-Reitoria de Administração	Aline Heinz Belo
Diretoria de Administração	José Roberto Murara
Chefia do Departamento de Obras e Engenharia	Luiz Felipe Vieira da Silva
Chefia do Departamento de Compras	José Carlos de Mattos
Chefia do Departamento de Contratos	James Hilton Becker
Chefia do Departamento de Orçamento e Finanças	Daniel Elias Becker
Pró-Reitoria de Ensino	Luiz Otávio Cabral
Diretoria do Desenvolvimento de Ensino	Orlando Rogério Campanini
Diretoria de Assuntos Estudantis	Girlane Almeida Bondan
Diretoria de Estatísticas e Informações Acadêmicas	Elisa Flemming Luz
Chefia do Departamento de Ingresso	Raphael Thiago Gerba
Diretoria do Centro de Formação e Educação à Distância	Érico de Avila Madruga
Chefia do Departamento de Educação a Distância	Gislene Miotto Catolino Raymundo
Chefia do Departamento de Formação do Cerfead	Fabiana Bohm Gramkow
Pró-Reitoria de Extensão e Relações Externas	André Dala Possa
Diretoria de Extensão	Tomé de Padua Frutuoso
Diretoria de Comunicação	Rafael Xavier dos Passos
Chefia do Departamento de Marketing e Jornalismo	Bernardo Barbosa Gomes

Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional	Andrei Zwetsch Cavalheiro
Diretoria de Gestão do Conhecimento	Cedenir Buzanelo Spillere
Diretoria de Tecnologia da Informação e da Comunicação	Benoni de Oliveira Pires
Chefia do Departamento de Sistemas de Informação	Carlos Eduardo Serpa de Souza
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	Clodoaldo Machado
Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação	Jaciara Zarpellon Mazo
Chefia do Departamento de Inovação e Assuntos Internacionais	Luiz Henrique Castelan Carlson

CÂMPUS

Diretoria Geral do Câmpus Araranguá
Mirtes Lia Pereira Barbosa

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Araranguá
Daniel de Lima Cichella

Diretoria de Desenvolvimento do Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Araranguá
Adriano Antunes Rodrigues

Diretoria Geral do Câmpus Canoinhas
Maria Bertília Oss Giacomelli

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Canoinhas
William Sadao Hasegawa

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Canoinhas
Andreia Hoepers

Diretoria do Câmpus Caçador
Eduardo Nascimento Pires

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Caçador
Priscilla Canalli Caramori Maffessoni

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Caçador
Jaison Schinaider

Diretoria Geral do Câmpus Chapecó
Ilca Maria Ferrari Ghiggi

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Chapecó
José Alvício Ritter Filho

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Chapecó
Jacson Rodrigo Dreher

Diretoria Geral do Câmpus Criciúma
Lucas Dominguni

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Criciúma
Gilmara Pereira Demboski

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Criciúma
Daniel Comin da Silva

Diretoria Geral do Câmpus Florianópolis
Andréa Martins Andujar

Vice-Diretoria do Câmpus Florianópolis
Marcos Aurélio Neves

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Florianópolis
Giovani Cavalheiro Nogueira

Diretoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão
Clóvis Antônio Petry

Diretoria de Administração do Câmpus Florianópolis
Aloísio Silva Júnior

Diretoria Geral do Câmpus Florianópolis-Continente
Caio Alexandre Martini Monti

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Florianópolis-Continente
Jane Parisenti

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Florianópolis-Continente
João Paulo Nunes da Silva

Diretoria do Câmpus Garopaba
Sabrina Moro Villela Pacheco

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Garopaba
Fernanda Pimentel Pacheco

Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Garopaba
André Luiz Silva de Moraes

Diretoria Geral do Câmpus Gaspar

Ana Paula Kuczmynda da Silveira

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Gaspar

Nilson de Souza Leal

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Gaspar

Glaucia Marian Tenfen

Diretoria do Câmpus Jaraguá do Sul Rau

Eduardo Evangelista

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Jaraguá do Sul Rau

Loiraci Ribeiro

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Jaraguá do Sul Rau

Décio Luis Demarchi

Diretoria Geral do Câmpus Itajaí

Carlos Alberto Souza

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Itajaí

Patrícia Oliveira Rebelo Leite

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Itajaí

Cássio Aurélio Suski

Diretoria Geral do Câmpus Jaraguá do Sul

Jaison Vieira da Maia

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Jaraguá do Sul

Rejane Maria Silva Graciosa

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Jaraguá do Sul

Catia Regina Barp Machado

Diretoria Geral do Câmpus Joinville

Valter Vander de Oliveira

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Joinville

Déborah Rejane Magno Ribas

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Joinville

Maick da Silveira Viana

Chefia do Departamento de Assuntos Acadêmicos do Câmpus Joinville

Luciana Maciel

Diretoria Geral do Câmpus Lages

Thiago Meneghel Rodrigues

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Lages
Geancarlo Vieira Werner

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Lages
Vilson Heck Junior

Diretoria do Câmpus Palhoça-Bilíngue
Carmem Cristina Beck

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Palhoça-Bilíngue
Elanir da Rosa

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Palhoça-Bilíngue
Simone Gonçalves de Lima da Silva

Diretoria Geral do Câmpus São Carlos
Juarez Pontes

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus São Carlos
Jader Gauer

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São Carlos
Margarida Hahn

Diretoria Geral do Câmpus São José
Saul Silva Caetano

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus São José
Vanessa Livramento

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São José
Antonio Galdino da Costa

Diretoria do Câmpus São Lourenço do Oeste
Daniel Fernando Carossi

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São Lourenço do Oeste
Gabriel Mathias Ferrari

Diretoria Geral do Câmpus São Miguel do Oeste
Diego Albino Martins

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus São Miguel do Oeste
Cleone Fátima Zohler Thiesen

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São Miguel do Oeste
Tahis Regina Bau

Diretoria Geral do Câmpus Tubarão
Consuelo Aparecida Sielski Santos

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Tubarão
Marcos André Pisching

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Tubarão
Robson Vieira Rodrigues

Diretoria do Câmpus Urupema
Marcos Roberto Dobler Stroschein

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Urupema
Rogério de Oliveira Anese

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Urupema
Ana Claudia Vieira

Diretoria do Câmpus Avançado Xanxerê
Rosângela Gonçalves Padilha Coelho da Cruz

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Xanxerê
Camila de Rocco

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Xanxerê
Eliane Maria Zandonai Michielin



DIÁRIAS E PASSAGENS

<http://www.portaltransparencia.gov.br/viagens>



INSTITUTO FEDERAL
Santa Catarina

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA

PORTARIA DO(A) REITOR(A)

BOLETIM DE SERVIÇO IFSC - 21/02/2019
<https://sipac.ifsc.edu.br/public>

Instituto Federal de Santa Catarina – Reitoria

Rua: 14 de julho, 150 | Coqueiros | Florianópolis /SC | CEP: 88.075-010

Fone: (48) 3877-9000 | www.ifsc.edu.br | CNPJ 11.402.887/0001-60

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 581, de 20 de fevereiro de 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 6/2019 - CGP-JOI;

Considerando as férias da servidora DEBORAH REJANE MAGNO RIBAS, no período de 20/02/2019 a 01/03/2019.

Considerando o andamento do pregão eletrônico e a necessidade de condução e acompanhamento pela referida servidora.

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, em 21/02/2019, as férias da servidora DEBORAH REJANE MAGNO RIBAS, matrícula SIAPE nº 1093041, lotada no Câmpus Joinville, devendo usufruir o restante a partir de 06/03/2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

SILVANA ROSA LISBOA DE SA

Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 582, de 20 de fevereiro de 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 12/2019 – DFCERFEAD,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo para comporem o Grupo de Trabalho para criação de Projetos Pedagógicos de Curso (PPC) de Qualificação Profissional (Formação Inicial e Continuada - FIC) em: "Tecnologias para Gestão Educacional", "Ensino Híbrido" e "Comunicação e Acompanhamento Pedagógico na EaD" no âmbito do Centro de Referência em Formação em Educação a Distância. O Grupo de Trabalho desenvolverá suas atividades pelo período de 20/02/2019 a 10/07/2019 com alocação de 1,5 horas/semanais para cada servidor.

I – CAROLINE LENGERT – Cerfead/Reitoria

II – DOUGLAS PAULESKY JULIANI – Cerfead/Reitoria

III- IGOR THIAGO MARQUES MENDONÇA – Cerfead/Reitoria

IV- LUÍS HENRIQUE LINDNER – Cerfead/Reitoria

V- ROGÉRIO GONÇALVESBITTENCOURT – Cerfead/Reitoria

VI- SABRINA BLEICHER – Cerfead/Reitoria

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

SILVANA ROSA LISBOA DE SA

Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 583, de 20 de fevereiro de 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 01/2019 – COCGRAD-REI,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 2367, de 29/08/2018, que instituiu o Grupo de Trabalho de Reestruturação das Diretrizes das Engenharias do IFSC, excluindo o servidor GOLBERI DE SALVADOR FERREIRA, lotado no câmpus Florianópolis, e incluindo os servidores: EDISON ANTÔNIO CARDOSO ARANHA NETO, lotado no câmpus Florianópolis; ROGÉRIO LUIZ NASCIMENTO, lotado no câmpus Jaraguá do Sul – RAU; ANDRÉ DALA POSSA, Pró-Reitor de Extensão e Relações Externas.

Art. 2º A Comissão passa a ter a seguinte composição:

- I – ORLANDO ROGÉRIO CAMPANINI (DIRETOR DE ENSINO/PROEN/REITORIA)
- II - FERNANDO MICHELON MARQUES (CHAPECÓ/REPRESENTANTE DOCENTE CEPE)
- III - MARISILVIA DOS SANTOS (CRICIÚMA/REPRESENTANTE TAE CEPE)
- IV - SIDELIA SUZAN LADEVIG GARCIA (COORDENADORIA DE GRADUAÇÕES/PROEN/REITORIA)
- V – MIGUEL CORREIA DE MORAES (PROCURADOR EDUCACIONAL/PROEN/REITORIA)
- VI – BRUNO SANTOS VIEIRA (CAÇADOR/REPRESENTANTE REGIÃO OESTE)
- VII – EDISON ANTÔNIO CARDOSO ARANHA NETO (FLORIANÓPOLIS/REPRESENTANTE REGIÃO GRANDE FLORIANÓPOLIS)
- VIII – ROSLENE DE ALMEIDA GARBELOTTO (CRICIÚMA/REPRESENTANTE REGIÃO SUL)
- IX – MATHEUS FONTANELLE PEREIRA (LAGES/REPRESENTANTE REGIÃO PLANALTO CATARINENSE)
- X - ROGÉRIO LUIZ NASCIMENTO (REPRESENTANTE DA REGIÃO NORTE E VALE DO ITAJAÍ)
- XI - ANDRÉ DALA POSSA (PRÓ REITOR DE EXTENSÃO E RELAÇÕES EXTERNAS)

Art. 3º O Grupo de Trabalho desenvolverá suas atividades pelo período de 03/09/2018 a 06/06/2019.



Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

SILVANA ROSA LISBOA DE SA
Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 584, de 20 de fevereiro de 2019

A REITORADO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo para comporem o Grupo de Trabalho para criação de Projeto Pedagógico de Curso (PPC) de Qualificação Profissional (Formação Inicial e Continuada - FIC) em: "Tecnologias para Educação Inclusiva" no âmbito do Centro de Referência em Formação em Educação a Distância. O Grupo de Trabalho desenvolverá suas atividades pelo período de 20/02/2019 a 10/07/2019 com alocação de 0,5 hora/semanal para cada servidor.

I – CAROLINE LENGERT – Cerfead/Reitoria

II- DANIELE HUNGARO DA SILVA – Cerfead/Reitoria

III – DOUGLAS PAULESKY JULIANI – Cerfead/Reitoria

IV- IGOR THIAGO MARQUES MENDONÇA – Cerfead/Reitoria

V- LUÍS HENRIQUE LINDNER – Cerfead/Reitoria

VI- OLIVIER ALLAIN – Cerfead/Reitoria

VII- ROGÉRIO GONÇALVES BITTENCOURT – Cerfead/Reitoria

VIII- SABRINA BLEICHER – Cerfead/Reitoria

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

SILVANA ROSA LISBOA DE SA

Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 585, de 20 de fevereiro de 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Federal nº 8.112 de 11/12/1990, o Decreto Federal nº 5.707 de 23/02/2006 e a Resolução nº 04/2017/CDP;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Continuidade de Afastamento Parcial para Pós-Graduação à servidora:

I – JOICE KONRAD, Docente, Siape nº 1000061, lotada no Câmpus Xanxerê, cursando Doutorado em Geografia - UNESP no período de 08/02/2019 a 28/02/2019 . Processo nº. 23292.053524/2018-95

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

SILVANA ROSA LISBOA DE SA
Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 586, de 20 de fevereiro de 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 12772/2012 de 28/12/2012;

Considerando a Resolução nº 03/2014/CDP;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Aceleração da Promoção aos servidores:

I - ADEMAR PINEZI JUNIOR, Siape nº 2281754, lotado no Câmpus Xanxerê, mediante Avaliação de Estágio Probatório, pela conclusão do curso de Especialização em Personal Training (UFPR), sendo a data da aceleração no dia 14/02/2019, passando de DI-2 para DII-1. Processo nº. 23292.005038/2019-05.

II - MATHEUS PEREIRA GUZATTO, Siape nº 2287072, lotado no Câmpus Florianópolis, mediante Avaliação de Estágio Probatório, pela conclusão do curso de Mestrado Acadêmico em Sensoriamento Remoto (UFRGS), sendo a data da aceleração no dia 14/02/2019, passando de DI-2 para DIII-1. Processo nº. 23292.005022/2019-49.

III - CESAR ALBERTO PENZ, Siape nº 2287446, lotado no Câmpus Florianópolis, mediante Avaliação de Estágio Probatório, pela conclusão do curso de Doutorado em Engenharia Mecânica (UFSC), sendo a data da aceleração no dia 14/02/2019, passando de DI-2 para DIII-1. Processo nº. 23292.005003/2019-77.

IV - ROBERTO WANDERLEY DA NOBREGA, Siape nº 1086291, lotado no Câmpus São José, mediante Avaliação de Estágio Probatório, pela conclusão do curso de Doutorado em Engenharia Elétrica (UFSC), sendo a data da aceleração no dia 14/02/2019, passando de DI-2 para DIII-1. Processo nº. 23292.004970/2019-95.

V - RAMON MAYOR MARTINS, Siape nº 1188182, lotado no Câmpus São José, mediante Avaliação de Estágio Probatório, pela conclusão do curso de Mestrado em Telecomunicações (INATEL), sendo a data da aceleração no dia 14/02/2019, passando de DI-2 para DIII-1. Processo nº. 23292.004965/2019-36.

VI - FLAVIO FERNANDES, Siape nº 1146100, lotado no Câmpus Chapecó, mediante Avaliação de Estágio Probatório, pela conclusão do curso de Mestrado Profissional em Matemática em Rede

Nacional (UFFS), sendo a data da aceleração no dia 14/02/2019, passando de DI-2 para DIII-1.

VII - MARIA ROSA DA SILVA COSTA, siape nº 2281775, lotada no Câmpus Garopaba, pela conclusão do curso de Mestrado em “Ensino de Inglês para Falantes de outras línguas” na National University of Ireland, Dublin, reconhecido pela UFMG na modalidade de Mestrado em Estudos Linguísticos, sendo a data da aceleração no dia 14/02/2019, passando de DI-2 para DIII-1. Processo nº. 23292.004828/2019-49.

VIII - ANDRESSA BREGALDA BELAN, Siape nº 2577473, lotada no Câmpus Tubarão, mediante Avaliação de Estágio Probatório, pela conclusão do curso de Mestrado Profissional em Administração Universitária (UFSC), sendo a data da aceleração no dia 14/02/2019, passando de DI-2 para DIII-1. Processo nº. 23292.005140/2019-64.

IX- DANIEL TENFEN, Siape nº 2286916, lotado no Câmpus Florianópolis, mediante Avaliação de Estágio Probatório, pela conclusão do curso de Doutorado em Engenharia Elétrica (UFSC), sendo a data da aceleração no dia 14/02/2019, passando de DI-2 para DIII-1. Processo nº. 23292.005130/2019-43.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

SILVANA ROSA LISBOA DE SA
Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 587, de 20 de fevereiro de 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros avaliadores da Comissão Especial de Reconhecimento de Saberes e Competências, sendo o primeiro Presidente:

Considerando o Processo Eletrônico nº 23292.039123/2018-49

I – MÁRCIO ANTÔNIO PAULO, Siape nº 1301471 – Lotação: Câmpus Caçador

- a) Professor Avaliador: ALESSANDRO LUIZ ROCHA DE OLIVEIRA (CEFET-RJ)
- b) Professor Avaliador: THIAGO FIGUEIREDO AZEVEDO (IFAL)
- c) Professor Avaliador: JORGE LUIZ ANGELONI (IFSC)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

SILVANA ROSA LISBOA DE SA
Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 588, de 20 de fevereiro de 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o Memorando Eletrônico nº 11/2019 – DAE-REI,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo para comporem a Comissão de Análise do Edital de Auxílio Moradia. A Comissão desenvolverá suas atividades pelo período de 12/02/2019 a 31/12/2019.

- I – JANAÍNA TURCATO ZANCHIN – DAE/Reitoria
- II – LILIANE VANILDE DE SOUZA – DAE/Reitoria
- III – MILENE APARECIDA MARTINS SOBRAL – DAE/Reitoria
- IV – GISELLI DANDOLINI BONASSA – DAE/Reitoria
- V – CAROLINA ABREU HENN DE ARAÚJO – DAE/Reitoria
- VI – ALESSANDRA MARIA DE ESPÍNDOLA – DIREN/Reitoria

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

SILVANA ROSA LISBOA DE SA
Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 589, de 20 de fevereiro de 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 4/2019-DAMFLN,
Considerando a licença para tratamento de saúde de pessoa da família servidora JANICE MACHADO CORDEIRO, Chefe do Departamento de Gestão de Pessoas do Câmpus Florianópolis, função CD-4, no período de 15/02/2019 a 13/03/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear as servidoras abaixo relacionadas como Chefe do Departamento de Gestão de Pessoas do Câmpus Florianópolis, função CD-4, a ser substituída no período acima citado, conforme segue:

I - NEUSA PAVANELLO FURIGO, matrícula SIAPE nº 1730192, ocupante do cargo de Assistente em Administração, no período de 15/02/2019 a 28/02/2019.

II - RAQUEL FRANCISCO MAFRA, matrícula SIAPE nº 1638826, ocupante do cargo de Assistente em Administração, no período de 01/03/2019 a 13/03/2019;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

SILVANA ROSA LISBOA DE SA
Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 590, de 20 de fevereiro de 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Federal nº 8.112/90, a Lei Federal nº 9.567/97, o Decreto Federal nº 5.707/2006, o Decreto Federal nº 5.825/2006 e a Resolução nº 08/2013/CDP de 28/08/2013 e a Instrução Normativa nº 03/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação aos servidores:

I - MARIA HELENA ALEMANY SOARES, Docente, Siape nº 1813841, lotada no Câmpus Florianópolis-Continente, em face do 1º quinquênio apurado no período de 09/09/2010 a 07/09/2015, concedendo 30 dias no período de 25/02/2019 a 26/03/2019. Processo nº. 23292.003967/2019-16.

II - EDSON LUIZ BOLDO, Docente, Siape nº 0278206, lotado no Câmpus Florianópolis, em face do 5º quinquênio apurado no período de 28/12/2011 a 25/12/2016, concedendo 90 dias no período de 06/03/2019 a 03/06/2019. Processo nº. 23292.001890/2019-29.

III - ELIANE MARIA DE PINHO, Assistente em Administração, Siape nº 1005927, lotada no Câmpus Florianópolis, em face do quinquênio apurado no período de 12/07/2007 a 09/07/2015, concedendo 60 dias no período de 02/04/2019 a 31/05/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

SILVANA ROSA LISBOA DE SA
Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 591, de 20 de fevereiro de 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Federal nº 11.091 de 12/01/2005, o Decreto Federal nº 5.707 de 23/02/2006, o Decreto Federal nº 5.825 de 29/06/2006, a Lei Federal nº 11.784 de 22/09/2008, a Lei Federal nº 12.772 de 28/12/2012 e a Resolução nº 10/2016/CDP de 19/07/2016;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com a aprovação do respectivo processo pela Diretoria de Gestão de Pessoas, aos servidores:

I - TATIELI ELENICE LUI MENEGHINI, SIAPE nº 1171314, lotada no Câmpus Chapecó, com carga horária apresentada: 228 horas e saldo: 108 horas, devendo progredir para o nível DIII, a partir de 15/02/2019. Processo nº. 23292.004838/2019-70.

II - PAULA OLIVEIRA CAMARGO, SIAPE nº 2033826, lotada na Reitoria/CERFEAD, com carga horária apresentada: 182 horas e saldo: 2 horas, devendo progredir para o nível EIV, a partir de 19/02/2019. Processo nº. 23292.000239/2019-83.

III - ROBERTO TORQUATO ROCHA, SIAPE nº 1750135, lotado na Reitoria, com carga horária apresentada: 155 horas e saldo: 5 horas, devendo progredir para o nível DIV, a partir de 14/02/2019. Processo nº. 23292.005112/2019-44.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

SILVANA ROSA LISBOA DE SA
Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 592, de 20 de fevereiro de 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Federal nº 11.091 de 12/01/2005, o Decreto Federal nº 5.824 de 29/06/2006, a Lei Federal nº 11.784 de 22/09/2008, a Lei Federal nº 12.772 de 28/12/2012, a Resolução nº 01/2016/CDP de 04/02/2016 e a Resolução nº 11/2016/CDP de 18/08/2016;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Incentivo à Qualificação à servidora:

I - SIMONE COSTA, Siape nº 2278227, lotada no Câmpus São Miguel do Oeste, fazendo jus, a requerente, a partir de 11/02/2019, ao percentual de 30%, pela conclusão do curso de Especialização em Gestão Pública na Educação Profissional e Tecnológica (IFSC). Processo nº. 23292.004365/2019-37.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

SILVANA ROSA LISBOA DE SA
Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 593, de 20 de fevereiro de 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 1/2019 (CALPAT-REI/PROAD),

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a portaria 548 de 18 de fevereiro de 2019, que nomeia os servidores abaixo para comporem a Comissão de Avaliação de Bens, recebidos em doação, oriundos de terceiros, processo associado 23292.004984/2019-08. A Comissão desenvolverá suas atividades pelo período de 20/02/2019 a 30/04/2019.

Onde se lê:

“ processo associado 23292.004984/2019-08”.

Leia-se:

“processos associados 23292.004984/2019-08 e 2329.004316/2019-02”.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

SILVANA ROSA LISBOA DE SA

Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 594, de 20 de fevereiro de 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando Instrução Normativa nº 11/2018/IFSC;

Considerando o Processo nº. 23292.046441/2018-52;

Considerando a necessidade de atendimento ao público de forma ininterrupta por pelo menos 12 horas e nos três turnos de funcionamento do Câmpus Criciúma;

RESOLVE:

Art.1 º Revogar Portaria 2981/2018

Art.2º Autorizar Flexibilização de Jornada de Trabalho dos seguintes servidores no Setor Biblioteca do Câmpus Criciúma em razão da prestação dos serviços expostos no art. 4º desta Portaria, que deverão ser prestados ininterruptamente das 07:30 – 22:30:

MICHELLE PINHEIRO - 1823504- 07:30-13:30 (segunda, quarta, quinta e sexta-feira) e 13:00-19:00 (terça-feira);

JANAINA DOS SANTOS BERTI -1639805- 13:00-19:00 (segunda, quarta, quinta e sexta-feira) e 07:30-13:30 (terça-feira);

THIAGO TEIXEIRA - 1845369-16:30-22:30 (segunda a sexta-feira).

Parágrafo único: Em observância ao horário previsto no caput, nos períodos não atingidos pelos servidores com jornada flexibilizada, os serviços serão prestados pelos demais servidores registrados no Processo, aos quais não cabe a flexibilização da jornada de trabalho.

Art. 3º A chefia responsável pelo setor é exercida pelo Coordenador de Biblioteca

Art. 4º Os serviços a serem prestados ininterruptamente:

Empréstimo domiciliar, reserva, renovação e devolução de acervo;

- Prestar informações acerca da localização e consulta do acervo bibliográfico;

- Emitir declarações de negativas da biblioteca e baixa de multas;

- Disponibilizar espaço físico e infraestrutura para desenvolvimento de estudos acadêmicos individuais e coletivos;

- Monitorar os estudantes no desenvolvimento de estudos acadêmicos e culturais no ambiente físico da biblioteca;

- Auxiliar no uso de recursos acessíveis na biblioteca;
- Liberar e controlar o uso dos computadores da Sala de Pesquisa Virtual;
- Prestar esclarecimento sobre as resoluções e o regulamento da biblioteca; e
- Receber materiais de acervo bibliográfico para doação.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

SILVANA ROSA LISBOA DE SA
Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 595, de 20 de fevereiro de 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Federal nº 11.784 de 22/09/2008, a Lei Federal nº 12.702 de 07/08/2012 e a Resolução nº 20/2012/CDP de 05/09/2012;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Retribuição por Titulação ao servidor:

I - EMERSON JOSE SOARES, SIAPE nº 2243333, lotado no Câmpus Jaraguá do Sul - RAU, fazendo jus ao recebimento a partir de 14/02/2019, pela conclusão de Mestrado em Planejamento e Governança Pública (UTFPR). Processo nº. 23292.005157/2019-90

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

SILVANA ROSA LISBOA DE SA
Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 596, de 20 de fevereiro de 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando Instrução Normativa nº 11/2018/IFSC;

Considerando o Processo nº. 23292.042676/2018-51;

Considerando a necessidade de atendimento ao público de forma ininterrupta por pelo menos 12 horas e nos três turnos de funcionamento do Câmpus Florianópolis-Continente;

RESOLVE:

Art.1º Revogar Portaria nº 3091/2018.

Art.2º Autorizar Flexibilização de Jornada de Trabalho dos seguintes servidores no Setor Biblioteca do Câmpus Florianópolis-Continente em razão da prestação dos serviços expostos no art. 3º desta Portaria, que deverão ser prestados ininterruptamente das 07:30 – 22:30:

PAULO BARROS - 1601053- 07:30-13:30 (seg., qua., sex.), 10:30-16:30 (ter., qui.);

FRANCIANI MARIA DE SOUZA - 3004290- 16:30-22:30 (seg. - sex.)

Parágrafo único: Em observância ao horário previsto no caput, nos períodos não atingidos pelos servidores com jornada flexibilizada, os serviços serão prestados pelos demais servidores registrados no Processo, aos quais não cabe a flexibilização da jornada de trabalho.

Art. 3º A chefia responsável pelo setor é exercida pelo Chefe do Departamento de Ensino Pesquisa e Extensão

Art. 4º Os serviços a serem prestados ininterruptamente:

- Empréstimo domiciliar, reserva, renovação e devolução de acervo;
- Prestar informações acerca da localização e consulta do acervo bibliográfico;
- Emitir declarações de negativas da biblioteca e baixa de multas;
- Disponibilizar espaço físico e infraestrutura para desenvolvimento de estudos acadêmicos individuais e coletivos;
- Monitorar os estudantes no desenvolvimento de estudos acadêmicos e culturais no ambiente físico da biblioteca;
- Auxiliar no uso de recursos acessíveis na biblioteca;
- Liberar e controlar o uso dos computadores da Sala de Pesquisa Virtual.;
- Prestar esclarecimento sobre as resoluções e o regulamento da biblioteca; e



- Receber materiais de acervo bibliográfico para doação

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

SILVANA ROSA LISBOA DE SA
Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 597, de 20 de fevereiro de 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando Instrução Normativa nº 11/2018/IFSC;

Considerando o Processo nº. 23292.042477/2018-89;

Considerando a necessidade de atendimento ao público de forma ininterrupta por pelo menos 12 horas e nos três turnos de funcionamento do Câmpus São José;

RESOLVE:

Art.1º Revogar Portaria nº 2984/2018.

Art.2º Autorizar Flexibilização de Jornada de Trabalho dos seguintes servidores no Setor Biblioteca do Câmpus São José em razão da prestação dos serviços expostos no art. 3º desta Portaria, que deverão ser prestados ininterruptamente das 07:30 - 22:30:

CRISTIANO SARDA DA CONCEICAO -2031750- 07:30–13:30 (segunda a sexta-feira);

KHRISNA VIVIANNE DA SILVA - 1953822-16:30–22:30 (segunda a sexta-feira);

MARIA DE FATIMA ANTUNES DAROS - 51591-16:30–22:30 (segunda a sexta-feira);

LINCONL DA ROSA NETTO -1160306- 13:30–19:30 (segunda a sexta-feira);

KENIA RAUPP COUTINHO -1580710- 13:00 –19:00 (segunda a sexta-feira).

Parágrafo único: Em observância ao horário previsto no caput, nos períodos não atingidos pelos servidores com jornada flexibilizada, os serviços serão prestados pelos demais servidores registrados no Processo, aos quais não cabe a flexibilização da jornada de trabalho.

Art. 3º A chefia responsável pelo setor é exercida pela Coordenadoria de Biblioteca

Art. 4º Os serviços a serem prestados ininterruptamente:

- Empréstimo domiciliar, reserva, renovação e devolução de acervo;
- Prestar informações acerca da localização e consulta do acervo bibliográfico;
- Emitir declarações de negativas da biblioteca e baixa de multas;
- Disponibilizar espaço físico e infraestrutura para desenvolvimento de estudos acadêmicos individuais e coletivos;
- Monitorar os estudantes no desenvolvimento de estudos acadêmicos e culturais no ambiente físico da biblioteca;

- Auxiliar no uso de recursos acessíveis na biblioteca;
- Prestar esclarecimento sobre as resoluções e o regulamento da biblioteca.;
- Receber materiais de acervo bibliográfico para doação.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

SILVANA ROSA LISBOA DE SA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS CHAPECÓ

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Chapecó N° 20, de 20 de fevereiro de 2019

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS CHAPECÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, nomeada pela portaria n° 471, publicada no D.O.U. em 01 de Fevereiro de 2016, com base na Portaria n° 122 de 03 de fevereiro de 2011 da Reitora do Instituto Federal de Educação, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade Institucional de fortalecer o Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas - NAED do Câmpus;

Considerando a necessidade de confecção de material de apoio e divulgação das atividades realizadas pelo NAED;

Considerando o perfil do professor GERSON WITTE,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **GERSON WITTE** - SIAPE 1856870, para desenvolver materias de apoio visual ao NAED;

Art. 2º Serão designadas 02 (duas) horas semanais para as atividades descritas;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com vigência até 31 de julho de 2019.

ILCA MARIA FERRARI GHIGGI
Diretora Geral do IFSC - Câmpus Chapecó

ILCA MARIA FERRARI GHIGGI
Autenticado Digitalmente

PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 57, de 20 de fevereiro de 2019

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 31/2019 - DASSFLO,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro indicado, para constituírem a Comissão de Validação de componentes curriculares do Curso Técnico em Segurança do Trabalho:

MARCO ANTONIO VEZZANI; SIAPE - 1905995

GUILHERME ESPÍNDOLA; SIAPE - 1969343

FABIANO OLIVEIRA ANTONINI; SIAPE - 2178725

ANA CRISTINA EXTERKOETTER; SIAPE – 3087636

Art. 2º Determinar que a carga horária para essa atividade seja de 2 (duas) horas semanais, com validade durante o ano de 2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDREA MARTINS ANDUJAR

Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 58, de 20 de fevereiro de 2019

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 30/2019 – DASSFLO,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores docentes abaixo relacionados para constituírem o Colegiado Acadêmico do Mestrado Profissional em Proteção Radiológica:

ALEXANDRE D AGOSTINI ZOTTIS
CAROLINE DE MEDEIROS
FLAVIO AUGUSTO PENNA SOARES
JULIANA ALMEIDA COELHO DE MELO
LAURETE MEDEIROS BORGES
MARCOS ARAQUEM SCOPEL
PATRICIA FERNANDA DOROW
RENATA PIETSCH RIBEIRO
RITA DE CASSIA FLOR
TATIANE SABRIELA CAGOL CAMOZZATO
VANESSA LUIZA TUONO JARDIM

Art. 2º Determinar que a carga horária seja de 1 (uma) hora semanal de atividade, com validade durante o ano 2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDREA MARTINS ANDUJAR
Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 59, de 20 de fevereiro de 2019

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando eletrônico nº 20/2019 – DASSFLO,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro indicado, para constituírem Grupo de Trabalho (GT) para estruturação e gestão da Semana Acadêmica do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Tecnologia da Informação, a ser realizada no segundo semestre do corrente ano:

ADRIANO HEIS - SIAPE: 2571816

EGON SEWALD JUNIOR - SIAPE: 1067712

HERVAL DAMINELLI - SIAPE: 1106639

FELIPE CANTÓRIO SOARES - SIAPE: 1031476

MARI NEIA VALICHESKI FERRARI - SIAPE: 2556276

Art. 2º Determinar que a carga horária seja de 2 (duas) horas semanais de atividades para cada membro, com validade até 31/10/2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDREA MARTINS ANDUJAR
Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 60, de 20 de fevereiro de 2019

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o Memorando Eletrônico nº 6/2019 - DPGPEFLO,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Permanente do Núcleo de Estudos, Pesquisa e Extensão em Direitos Humanos, Combate à Intolerância e Todas as Formas de Discriminação (NEPE-DH) do IFSC – Câmpus Florianópolis:

VITOR ANGELO VILLAR BARRETO - COORDENADOR

JAQUELINE TONDATE SENTINELO - VICE COORDENADORA

MARCO ANTÔNIO VEZZANI - SECRETÁRIO

MARCELO TAVARES GARCIA - MEMBRO

MILENA DE MESQUITA BRANDÃO - MEMBRO

GIZELY CESCO NETTO DE CAMPOS - MEMBRO

VIEGAS FERNANDES DA COSTA – MEMBRO

DISCENTE:

AURORA MIOTTO BARBOSA

Art. 2º Determinar que a validade desta portaria seja de 19/02/2019 até 19/02/2020, com carga horária definida em Regimento interno aprovado no Colegiado do Campus pela resolução 30/2017 - CCF.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDREA MARTINS ANDUJAR

Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 61, de 20 de fevereiro de 2019

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 7/2019 – DPGPEFLO

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro indicado, para comporem o Comitê Técnico do Edital N° 02/2019/DPPE/Câmpus Florianópolis:

CLOVIS ANTONIO PETRY - PRESIDENTE
CAIO CASELLI MARTINS
MILENA DE MESQUITA BRANDÃO

Art. 2º Determinar que a validade desta portaria seja de 21/03/2019 até 21/03/2020.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDREA MARTINS ANDUJAR
Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Jaraguá do Sul N° 19, de 20 de fevereiro de 2019

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico 02/2019 CONUPED-JAS;

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar as matrículas dos discentes abaixo listados:

CURSO DE VESTUÁRIO SUBSEQUENTE.

- 1 Cristiane Aparecida Souza
- 2 Elenise Darem
- 3 Francisco Carlos Erschinger
- 4 Francyele Cristiane Cardoso Machado
- 5 Josiele Arimura Filgueiras Oliveira
- 6 Karen Adriele Stinghen Machado
- 7 Maira Seidel Alexius
- 8 Melissa da Silva

JAISON VIEIRA DA MAIA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL RAU

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Jaraguá do Sul Rau Nº 10, de 20 de fevereiro de 2019

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL RAU DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 4/2019 – DAE-JGW;

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a matrícula dos (as) alunos (as) listados (as) abaixo, dos cursos técnicos e superiores do câmpus Jaraguá do Sul – Rau, baseado no Art. 88, II, do RDP, como segue:

"Art. 88. O cancelamento de matrícula de aluno por iniciativa do IFSC poderá ocorrer:

(...)

II- por abandono, a qualquer tempo, quando o aluno deixar de comparecer 15(quinze) dias letivos consecutivos sem justificativa, desde que excluídas as possibilidades do inciso anterior.

(...)"

Técnico em Mecânica (Matutino)

201911900706 ALAN EDUARDO DE PONTES

201911900669 ALAN RODRIGUES FARIA

201911902381 CAMILA TAVARES

201911902389 JONATHAN LUIS DE CAMPOS GORGES

201911901562 RENAN ANGELIM

201911900907 RONALDO SILVA DOS SANTOS

Técnico em Desenvolvimento de Sistemas (Vespertino)

201911904800 DIONATAN STOCCO DOS PASSOS

201911902799 FABIO GONCALVES DE ALMEIDA JUNIOR

201911902896 LARISSA LUANA GUMZ

201911901558 LARISSA VOLPI

201911903128 NOAH STELMAK BUSSMANN

201911903112 VITOR GABRIEL SPOLETE DE ALMEIDA

201911902348 YAGO CIPRIANO

Técnico em Eletrotécnica (Vespertino)

201911900164 ALYSON RIAN CARDOSO RIBEIRO

201911900388 ANDERSON APARECIDO DE MORAES

201911903296 BRUNO RODRIGUES GARCIA

201911901545 DRIELLY CAROLINE SATLER

201911902095 FABIO UBIRATA KRAUCZUK
201911902338 MARIZA SILVA
201911901544 ROSECLEIA BANDEIRA RODRIGUES

Técnico em Mecânica (Noturno)

201911902357 EDIMAR DE ANDRADE FELIX
201911902364 JOAO VITOR ANACLETO
201911902371 LUCAS SANICIO LEMKE FERREIRA
201911903254 LUIS HENRIQUE DA ROSA
201911901253 LUIZ GUSTAVO VIEGAS

Técnico em Eletrotécnica (Noturno)

201911901539 ADEMAR VARGAS
201911902138 AMANDA GRANZA
201911903269 DÉBORA PALHANO LINZMAYER
201911902109 MAYCON BRUNO LIMA DOS SANTOS
201911903971 RODRIGO CORREA

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

EDUARDO EVANGELISTA

EDUARDO EVANGELISTA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS JOINVILLE

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Joinville Nº 14, de 19 de fevereiro de 2019

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS JOINVILLE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº. 7/2019 - CGP-JOI.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores, abaixo relacionados, para compor a Banca Avaliadora para contratação de professor substituto na área de atuação em Português/Inglês, conforme dispõe o Edital nº 04, de 05 de fevereiro de 2019, referente a 3º lista de vagas do Edital nº 33, de 21 de novembro de 2018.

I. Banca de Entrevista e Avaliação Curricular:

SAMUEL IVAN KUHN;

THIAGO DE OLIVEIRA GARCIA SIMÕES;

LUCIANA MACIEL.

II. Aplicação da Prova Escrita, com carga horária de 2 (duas) horas:

LUCIANA MACIEL.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

VALTER VANDER DE OLIVEIRA

VALTER VANDER DE OLIVEIRA

Autenticado Digitalmente

PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS LAGES

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Lages Nº 23, de 20 de fevereiro de 2019

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS LAGES DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico Nº 6/2019 - CCELETM-LAG,

RESOLVE:

Art 1º - Cancelar a matrícula do discente relacionado, conforme Art. 88, Item I do Regulamento Didático Pedagógico - RDP:

I - TÉCNICO EM ELETROMECAÂNICA:

201821003499 - OLAIR FELIPHE DA SILVA LEITE, CPF 086.254.589-71.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

THIAGO MENEGHEL RODRIGUES

THIAGO MENEGHEL RODRIGUES

Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Lages Nº 24, de 20 de fevereiro de 2019

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS LAGES DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico Nº 5/2019 - CCELETM-LAG,

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar a matrícula dos discentes relacionados, conforme Art. 88, Item I do Regulamento Didático Pedagógico - RDP:

I - TÉCNICO EM ELETROMECAÂNICA:

201911901504 - ALBERTO KRIEGER JUNIOR, CPF 080.293.629-60;
201911904770 - BRUNO OLIVEIRA KUSTER NETO, CPF 081.903.669-20;
201911902289 - EDUARDO KELLER RIBEIRO, CPF 013.034.439-70;
201911903318 - EDUARDO MACHADO ZANCHETA, CPF 012.818.949-58;
201911903175 - GUILHERME FERNANDES DO NASCIMENTO, CPF 107.544.859-00;
201911903365 - LILIAN BIANCHINI DE LIMA, CPF 090.200.169-89;
201911903069 - MAGDIEL SCHNEIDER, CPF 112.917.189-23.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

THIAGO MENEGHEL RODRIGUES

THIAGO MENEGHEL RODRIGUES
Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Lages Nº 25, de 20 de fevereiro de 2019

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS LAGES DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico Nº 6/2019 - CCTADM-LGS,

RESOLVE:

Art 1º - Cancelar a matrícula dos discentes relacionados, conforme Art. 88, Item II do Regulamento Didático Pedagógico - RDP:

I - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO:

201911903357 - MOISES SILVA DE SOUZA, CPF: 011.813.419-14;

201911900303 - ZILDA MACHADO PATRICIO, CPF: 944.918.369-49.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

THIAGO MENEGHEL RODRIGUES

THIAGO MENEGHEL RODRIGUES

Autenticado Digitalmente

PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS SÃO JOSÉ

Portaria da Direção-Geral do Câmpus São José N° 35, de 20 de fevereiro de 2019

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO JOSÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico N° 25/2019 - DAM-SJE, de 14 de fevereiro de 2019,

RESOLVE:

Art.1º Alterar a lotação do servidor ANDRÉ LUIS PLATT, pertencente ao quadro de servidores do Câmpus São José, da Coordenação de Extensão e Relações Externas para a Coordenação de Contratos, vinculada ao Departamento de Administração.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SAUL SILVA CAETANO
Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus São José N° 36, de 20 de fevereiro de 2019

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO JOSÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 3/2019 – CRAC-SJO, de 18 de fevereiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores JESUÉ GRACILIANO DA SILVA, MARCELO LUIZ PEREIRA, SAMUEL LUNA DE ABREU e SÉRGIO PEREIRA DA ROCHA, compor pelo período de 18/02/2019 à 12/07/2019, o Grupo de Trabalho “ Estudo da Viabilidade de Implantação de um Curso de Pós graduação em Refrigeração e Climatização”.

Art. 2º A carga horária será de 2 horas semanais, conforme Resolução nº 064/2014/CEPE, de 12 de dezembro de 2014, Art. 8º, item VII.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SAUL SILVA CAETANO
Autenticado Digitalmente

PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS SÃO MIGUEL DO OESTE

Portaria da Direção-Geral do Câmpus São Miguel do Oeste N° 37, de 20 de fevereiro de 2019

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO MIGUEL DO OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico nº 3/2019 - COPED-SMO,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Grupo de Trabalho (GT) para elaborar proposta de reforço acadêmico aos estudantes dos cursos superiores do IFSC/SMO.

Art. 2º São atribuições do grupo de trabalho:

1. Identificar os conhecimentos prévios necessários para êxito no ingresso dos cursos superiores do IFSC-SMO.
2. Organizar proposta de reforço acadêmico para os estudantes de cursos superiores do IFSC/SMO, com objetivo de garantir os conhecimentos prévios necessários ao adequado acompanhamento do curso.

Art. 3º São membros da comissão:

1. ADINOR JOSE CAPELLESSO
2. ALINE HYPOLITO DA SILVA PICKLER
3. CAROLINA DE CASTRO SANTOS
4. EVANDRO LUIS DA CUNHA
5. IDIANES TEREZA MASCARELO
6. JACINTA LUCIA RIZZI MARCOM
7. MARIANA DE FATIMA GUERINO

Art. 4º A carga horária individual reservada às atividades desta comissão será de 1 hora semanal.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, sendo válida até 14/12/2019.

DIEGO ALBINO MARTINS

DIEGO ALBINO MARTINS

Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus São Miguel do Oeste N° 38, de 20 de fevereiro de 2019

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO MIGUEL DO OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o memorando eletrônico nº 3/2019 - DEPE-SMO,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho (GT) responsável pela Revisão do Manual do Aluno do IFSC Câmpus São Miguel do Oeste, composta pelos seguintes servidores:

1. MAIARA LAIS MARCON - Coordenadora
2. ANE LUIZE DE OLIVEIRA
3. BRUNO ESTUQUI SCHLICHTING
4. DEISI CAROLINE DURIGON
5. GUILHERME LINCK
6. IDIANES TEREZA MASCARELO
7. MARIA HELENA ROMANI MOSQUEN
8. QUETI DI DOMENICO

Art. 2º A carga horária individual reservada aos encargos dessa atividade é de 1 hora semanal.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, sendo válida até 18/12/2019.

DIEGO ALBINO MARTINS

DIEGO ALBINO MARTINS
Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus São Miguel do Oeste N° 39, de 20 de fevereiro de 2019

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO MIGUEL DO OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico nº 6/2019 – DEPE-SMO,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão Local do pacto universitário pela promoção do respeito à diversidade, da cultura de paz e dos direitos humanos. A comissão será responsável por propor objetivos e ações para a pesquisa, ensino, extensão e gestão no IFSC Câmpus São Miguel do Oeste.

1. MARIANA DE FÁTIMA GUERINO - Coordenadora
2. ADRIANA REGINA VETTORAZZI SCHMITT
3. ALINE HYPOLITO DA SILVA PICKLER
4. CARLA DENISE GRUDTNER
5. DIEGO MARLON DE CASTRO
6. FERNANDA BROCH STADLER
7. IDIANES TEREZA MASCARELO
8. JUCIANE FERIGOLO PARCIANELLO
9. MARISTELLA LETICIA SELLI MALLMANN
10. MARLON RICARDO DE AMORIM
11. VALDIR EIDT
12. VANESSA COMIN CECCHIN (DISCENTE)

Art. 2º A carga horária reservada para as atividades desta comissão é de 1 hora semanal.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, sendo válida até 31 de dezembro de 2019.

DIEGO ALBINO MARTINS

DIEGO ALBINO MARTINS

Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus São Miguel do Oeste N° 40, de 20 de fevereiro de 2019

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO MIGUEL DO OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico nº 13/2019 - DG-SMO,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a vigência da Portaria 24/2018/DG-SMO, que designou a servidora JUCIANE FERIGOLO PARCIANELLO, ocupante do cargo de professora do ensino básico técnico e tecnológico, matrícula SIAPE nº 2284424, como servidora com encargo de responsabilidade por Assuntos Internacionais do Câmpus São Miguel do Oeste.

Art. 2º A carga horária semanal reservada ao referido encargo será de 4 horas e oportunizará o atendimento das seguintes atribuições:

- Acompanhar e avaliar as políticas, diretrizes e iniciativas vinculadas as relações internacionais estabelecidas pelo Câmpus São Miguel do Oeste;
- Coordenar a participação do IFSC Câmpus São Miguel do Oeste em atividades de recepção de delegações internacionais;
- Acompanhar os programas de intercâmbio existentes no IFSC, assessorando estudantes no acesso ao programa;
- Assessorar a equipe de gestão e o conselho de gestão em assuntos vinculados aos assuntos internacionais;
- Propor e sugerir projetos, atividades e eventos que contribuam com o fortalecimento da internacionalização do IFSC Câmpus São Miguel do Oeste;
- Adotar, dentro de sua competência, medidas administrativas necessárias à execução das atividades relacionadas a internacionalização do Câmpus São miguel do Oeste do IFSC;
- Apresentar relatório de atividades ao fim do período.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, sendo válida até 29 de fevereiro de 2020.

DIEGO ALBINO MARTINS

DIEGO ALBINO MARTINS

Autenticado Digitalmente



INSTITUTO FEDERAL
Santa Catarina

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA

BOLETIM DE SERVIÇO IFSC - 21/02/2019
<https://sipac.ifsc.edu.br/public>

Instituto Federal de Santa Catarina – Reitoria

Rua: 14 de julho, 150 | Coqueiros | Florianópolis /SC | CEP: 88.075-010
Fone: (48) 3877-9000 | www.ifsc.edu.br | CNPJ 11.402.887/0001-60